



## RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2019

*APROVA A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL  
INFANTIL JOANA DE GUSMÃO PARA A  
REALIZAÇÃO DE DIÁLISE PERITONEAL*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 167 realizada no dia 30 de julho de 2019,

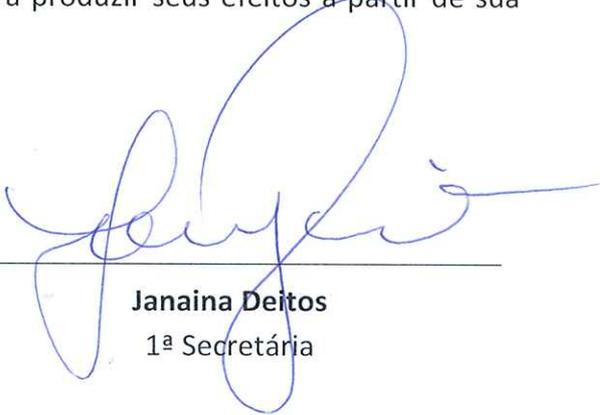
**Considerando** a Portaria SAS Nº 1675 de junho de 2018 que versa sobre o serviço de Diálise Peritoneal,

**Considerando** a plena capacidade de prestação de atendimento ambulatorial especializado pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão, bem como promover internações para pacientes portadores de Doença Renal Crônica de todo o Estado de Santa Catarina, em conformidade com a referida portaria, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Hospital Infantil Joana de Gusmão para realizar Diálise Peritoneal, conforme definido nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Deitos**  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis